

Congresso adia votação da lei para aumento de gratificações

O Congresso Nacional adiou para a próxima quarta-feira a votação do projeto de resolução que autoriza o presidente Fernando Collor a elaborar as tabelas de gratificação dos servidores públicos da União, outro passo da isonomia entre os servidores dos Três Poderes. O PT, contrário a qualquer tipo de delegação ao presidente da República, obstruiu a sessão do Congresso de ontem à tarde, onde seria votado o projeto. Como não havia **quorum** suficiente, o acordo entre os partidos majoritários na Câmara e

no Senado não prosperou.

De acordo com o líder do PT, deputado Eduardo Jorge (SP), "não é possível dar delegação a um presidente que recebe um carro de presente de um sujeito suspeito como o PC". O líder referiu-se ao Fiat Elba, propriedade de Collor, que a CPI suspeita ter sido pago com cheque de um testa-de-ferro de PC Farias, o piloto Jorge Bandeira. O governo quer autorização do Congresso para editar leis delegadas, instituindo as gratificações sem preci-

sar da autorização parlamentar.

Pelo acordo fechado em torno do substitutivo do relator, deputado Nelson Jobim (PMDB-RS), o Presidente da República conseguirá apenas uma delegação parcial do Legislativo. A proposta prevê que todas as sugestões terão que ser apreciadas pelo Congresso. A única diferença em relação a um projeto de tramitação normal é que os parlamentares não podem emendar o texto — apenas aprová-lo ou rejeitá-lo por completo.